

# **PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DO BAIXO RIO GRANDE**

## **ANEXO II**

**CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE**

24 de novembro de 2020.

## **CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE**

O Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Planejamento do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande se reuniu nos dias 09 e 23 de outubro de 2020, com o objetivo de avaliar o Plano de Recursos Hídricos da UPGRH GD8, elaborado em conjunto com o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande e finalizado em 2017.

Após a análise, as seguintes considerações foram definidas e são parte integrante do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande a partir da aprovação pelo seu Comitê de Bacia Hidrográfica:

**1** – Considerando a aprovação do PDRH GD8 em novembro de 2020, o cronograma de execução das ações passa a ter os seguintes horizontes:

Curto prazo: 2021 a 2023;

Médio prazo: 2024 a 2028;

Longo prazo: 2029 a 2033.

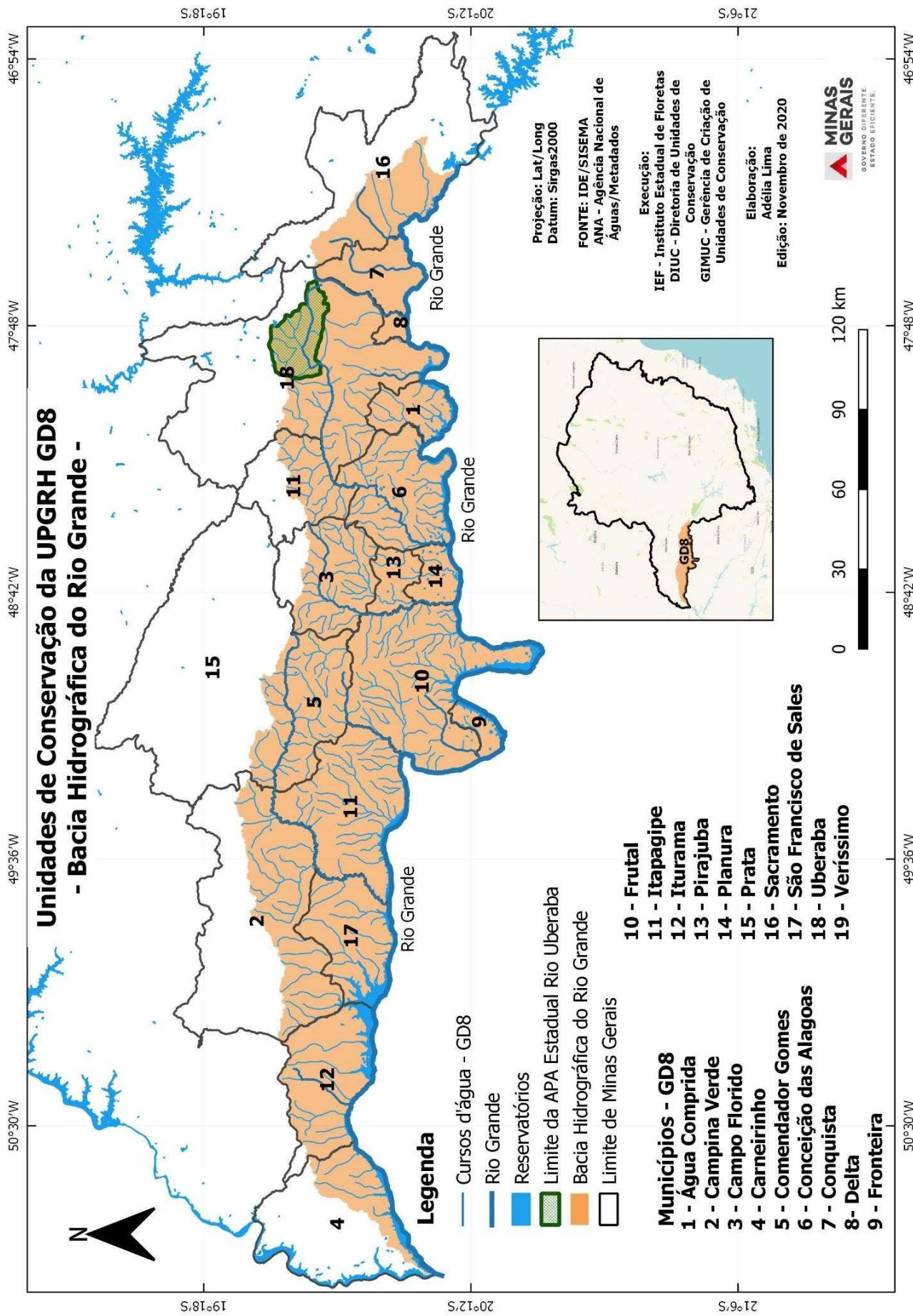
**2** – O Plano de Ações definido no relatório possui três componentes, 17 programas e 83 ações detalhadas no Anexo I. Todas as ações propostas estão corroboradas, exceto as ações 1 – *Aprovar o PARH-Baixo Grande* e 2 – *Elaborar o Plano de Bacia da GD8* do Programa 9 - *Aprovação e Atualização do PARH-Baixo Grande, Elaboração e Atualização do Plano de Bacia*, visto que essas atividades já foram ultrapassadas. Assim, a Ação 3 - *Atualizar o Plano de Bacia da GD 08* passa a ser a única ação do Programa 9 e recebe a numeração 1. Considerando a alteração mencionada, o Plano de Ações do PDRH GD8 possui três componentes, 17 programas e 81 ações.

**3** – A delimitação da APA Uberaba na *Figura 1.16 - Distribuição de Remanescentes Vegetais na GD 08 – Baixo Grande e Unidade de Conservação Existente*, página 43, ultrapassa os limites reais da Unidade de Conservação. Por tanto, para exemplificação da localização e dimensão da APA Uberaba deve ser considerada a Figura 1.

**4** – Na atualização do PDRH GD8, ou em momento oportuno antecedente, as áreas sujeitas à restrição de uso definidas no relatório atual devem ser revisadas, considerando novos aspectos que possam orientar diferentes tipos de ações na bacia hidrográfica. Cabe ressaltar que os critérios para definição das áreas sujeitas à

restrição de uso estão em discussão no Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

Figura 1 – Unidades de Conservação da UPGRH GD8.



Fonte: IEF (2020).

**5** – No Item 5.1 - *Unidades de Conservação Existentes na GD 08 – Baixo Grande*, páginas 206 e 207, o trecho “*Considerando se tratarem de áreas já formalizadas como áreas protegidas o CBH-Baixo Rio Grande poderá verificar se os planos de manejo das UCs atendem a critérios de conservação dos recursos hídricos, propondo ajustes no plano existente, quando for o caso, ou propondo participar da elaboração dos planos de manejo que ainda não tiverem sido concluídos.*”, passa a ter a seguinte redação:

Considerando se tratarem de áreas já formalizadas como áreas protegidas, o CBH-Baixo Rio Grande poderá verificar se os planos de manejo das UCs atendem a critérios de conservação dos recursos hídricos, propondo ao Comitê Gestor ajustes no plano existente, quando for o caso, ou propondo participar da elaboração dos planos de manejo que ainda não tiverem sido concluídos.

**6** – As informações de disponibilidade, demanda e balanço hídrico devem receber especial atenção no momento de atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos, principalmente quando tratar dos dados relacionados aos usos insignificantes e a sua avaliação de impacto e representatividade diante dos demais usos.

**7** – No momento de revisão do Plano Diretor de Recursos Hídricos devem ser inseridas informações atualizadas sobre segurança de barragens de água e sua correlação com o planejamento e gestão de recursos hídricos. Se necessário, ações podem ser criadas para atender possíveis diretrizes para o tema na bacia.

**8** - Em relação aos itens 6 e 7, o CBH GD8 poderá, quando entender necessário, provocar a elaboração de estudos, criação de grupos de trabalho e/ou disponibilização de informações que possibilitem discussões, ações e formulação de diretrizes para atendimento de demandas específicas e imediatas no âmbito de suas competências.

## **ESTRUTURA DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE**

Considerando os elementos tratados neste anexo, o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande passa a ser composto pelos seguintes relatórios:

- Relatório Plano de Ações de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Baixo Grande (Parte A – Diagnóstico; Parte B – Prognóstico; Parte C – Plano de Ações);
- Anexo I – Programa de Ações.
- Anexo II - Considerações do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande.

## **APROVAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE**

O Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande foi aprovado no dia 24 de novembro de 2020 pela Plenária do CBH Baixo Rio Grande, por meio da Deliberação 03 de 24 de novembro de 2020.